

PARECER TÉCNICO

Assunto: Análise da proposta técnica

Concorrência Eletrônica n. 149/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na área da construção civil para reforma/manutenção da Escola Municipal Félix Antônio, localizada no Distrito de Sítio São José, no município de Alto do Rodrigues/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1 INTORDUÇÃO

Esse parecer irá analisar a qualificação técnica apresentada pelas empresas licitantes no respectivo certame.

O texto base do edital que será utilizado como balizador da análise é o apresentado a seguir:

Lei nº 14.133/2021, no § 4º do art. 59 No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

2 ANÁLISE

O valor orçado pela administração foi de R\$ 145.003,45 (cento e quarenta e cinco mil, três reais e quarenta e cinco centavos).

O valor da proposta apresentada pela empresa **JF Service LTDA**, CNPJ 09.294.343/0001-80 foi de **R\$108.172,57** (Cento e oito mil cento e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

O valor da proposta representa **74,59%** do valor orçado, estando assim fora do limite de exequibilidade permitido, com base no item 11.8 do edital:

11.8 No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos

valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

A proposta apresentada também apresenta inconsistência no detalhamento do BDI e dos Encargos Sociais.

3 CONCLUSÃO

Dessa forma, declaro que a proposta apresentada pela empresa **JF Service LTDA, CNPJ 09.294.343/0001-80** está **desconforme** com as exigências do certame.

Alto do Rodrigues/RN – 25 de setembro de 2025

David Luiz Moura de Lima
Engenheiro Civil
CREA 211877356-0